



MUNICÍPIO DE

PRUDENTÓPOLIS

DECRETO Nº 945/2025

“Atualiza a composição da comissão permanente a que se refere, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 2.280/2017;

DECRETA

Art. 1º. Fica atualizada a composição da Comissão Permanente para aferir as condições de desuso, irrecuperabilidade, antieconomicidade, obsolescência e recuperabilidade de bens móveis e equipamentos de informática e eletroeletrônicos de propriedade do Município de Prudentópolis, passando a vigorar, a partir desta data, com os seguintes membros:

- Anderson Kulik Cardoso - Presidente;
- Emerson José Koupack;
- Hemerson Martins de Andrade;
- Wilcleson Sampaio Rodrigues;
- José Luis Bini;
- Marcelo Sidnei Chanivski.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 11 de novembro de 2025.

ADELMO LUIZ KLOSOWSKI

Prefeito Municipal